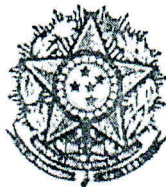


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:  
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

S. E. V.  
Agência Sentença

FLS. .... 09 .....

Sala  
Responsável

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Permanecer: 424.304.0248.000.3  
Dra. Maria Baia Peixoto Valadão  
Excluir: 424.304.0234.000.7  
**CERTIDÃO**

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 103.509, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 03/04, da QUADRA "H", situado à Avenida Nerópolis, no loteamento denominado PARQUE BALNEÁRIO, nesta Capital, com área de 720,00m², medindo: 28,80m de frente; 28,80m de fundos, dividindo com os lotes nºs 15 e 14; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 05; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 02. PROPRIETÁRIOS: RODRIGO ROCHA MADALENA, brasileiro, analista de sistemas, portador da CI RG nº 1.939.690-SSP/GO e CPF nº 656.337.841-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. LARA ANGELICA DE LIMA MADALENA, residente e domiciliado n/Capital,, conforme R-6-63.803 e R-6-63.804, d/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia 06 de maio de 2011.

Valor da Certidão..... R\$23,30  
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,90  
TOTAL..... R\$32,20  
Rúbrica da autoridade expedidora.: \_\_\_\_\_

